PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, ao vereador **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, e a servidora **Sidimara Mallmann De Souza**, portadora do RG 7.134.720, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 19 a 22 de setembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Excelência na Gestão Pública – Comunicação, Atendimento e Ética**" ministrado pela empresa Imagem Capacitação Profissional Ltda. - ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de setembro de 2017.

José Schneiders
Presidente

Jeane Maria Rauber Baum
Vice-Presidente